



PORTARIA Nº47/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do vereador **LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI**, para ida Escola da Assembleia, ao Gabinete de Carla Diskson e FECAM, na cidade de Natal RN, se deslocando no dia 03 de junho de 2026 às 06:00min e retorno no dia 04 de junho de 2026 às 09:00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 diária completa, ao vereador **LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI**, CPF Nº 066. ***. ***-06, no valor de R\$ 600,00 (seis centos reais), referente a 1 diária completa, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica a diretora geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 600,00 (seis centos reais), referente a 1 diária completa para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 02 de junho de 2026



PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN